

"Proletários, povos e nações oprimidos de todo o mundo, unam-se!"

LIBERTACÃO

ÓRGÃO CENTRAL DE AÇÃO POPULAR MARXISTA-LENINISTA DO BRASIL

ANO 1 - VOLUME/NOTICÁRIO Nº 1973 - NÚMERO 45

A CONSPIRAÇÃO DAS SUPERPOTÊNCIAS CONTRA OS ARABES	página 3
LUTAS OPERÁRIAS E CAMPONESAS	páginas 8 a 11
JORGE LEAL, HERÓI DO POVO	página 12

DERROTAR OS "TIROTEIOS"

Mais dois jovens líderes da União Nacional dos Estudantes, José Carlos Novais da Mata Machado e Gildo Macedo Lacerda, foram assassinados pela ditadura Médici, em outubro passado. Também foi preso e corre perigo de vida, Rostino Guimarães, que foi presidente da UNE em 1969. Muitas outras prisões ocorreram. O ex-deputado de Santa Catarina, Paulo Wright, encontra-se entre os prisioneiros.

A ditadura continua assassinando e prendendo os que lhe opõem resistência. Particular fúria demonstra contra os estudantes, suas entidades de classe e a UNE. O número de ex-dirigentes da UNE atingidos pela ditadura somente este ano, sobe agora a oito. Desses, três foram mortos, a partir de Elenira Machado, morta

em luta heróica no Araguaia, onde participava da tenaz resistência guerrilheira que, há quase dois anos, se desenvolve naquelas paragens.

José Carlos e Gildo foram presos, um em São Paulo e o outro na Bahia, entre setembro e outubro passados. Transportados vivos para Recife, nota oficial de 31 de outubro, do DOPS, comunicou suas mortes. A versão oficial era o mesmo conjunto padronizado de mentiras que serve em todas essas oportunidades. Houve um "tiroteio", em meio ao qual os rapazes morreram. No Brasil, desde 1969, quando a pena de morte foi regulamentada, nenhum tribunal jamais condenou inapelavelmente alguém à morte. Entretanto, da mesma forma que José Carlos e Gildo, perto de

meio milhar de patriotas já foram mortos. Quem decidiu sobre a morte de tanta gente? A única resposta verdadeira é que foram os órgãos sob cuja jurisdição as pessoas se encontram quando foram mortas, vale dizer, os famigerados órgãos de segurança: Serviço Secreto do Exército, da Aeronáutica, CENIMAR (Marinha), DOPS, DEOPS, SNI, OSM, DPF. O nosso é hoje um país sem lei. A decisão de matar é tomada, por conseguinte, à margem de qualquer processo jurídico-legal, ao arripio das próprias leis vigentes no país.

A encenação do "tiroteio" e do "atropelamento", ou a sua simples menção na nota padronizada, faz parte da estratégia de matar dos órgãos de segurança, segundo a qual, quando a opinião pública e o Po-

der Judiciário são informados de que alguém foi preso, já houve o "tiroteio" ou o "atropelamento" e este alguém está morto. A prisão e a aplicação da pena de morte, tudo é feito exclusiva e diretamente pelos carrascos da segurança. A referência ao "tiroteio" e ao "atropelamento" tem o poder mágico de dispensar qualquer investigação sobre os fatos. Isto significa que estes organismos participam de uma estrutura paralela de poder, que funciona à margem da estrutura jurídico-legal do país e que tem, entre outros super-poderes, o de aplicar a pena de morte.

A MARGEM DA LEI

Está claro que esta estrutura paralela de poder é parte essencial do Estado fascista. O seu chefe supremo é o general presidente. Dele participam profissionais da perseguição e do crime que, de tanto praticarem, se bestializam. A corrupção é neles um ingrediente indispensável. Arauto dessa máquina de terror é o delegado Sérgio Fleury. Pelas suas notáveis características de homem sem caráter, torturador frio, implacável assassino e corrupto traficante de drogas, ele se tornou em uma espécie de símbolo sinistro do fascismo no Brasil. Seu grande protetor é o ditador Médici. Um de seus grandes feitos: organizar e chefiar o Esquadrão da Morte de São Paulo.

Tanta importância tem esse homem para o regime, que foi com alvoroço que a ditadura e sua máquina terrorista rea-

giram à unânime decisão de 23 de outubro passado, do Tribunal de Justiça de São Paulo, reconhecendo-o como assassino comum e encaminhando-o à prisão para aguardar julgamento. Os porta-vozes do poder marginal partiram logo para a ameaça e o descrédito abertos ao Poder Judiciário paulista. A Associação dos Delegados de Polícia do Brasil lançou um atrevido manifesto, insubordinando-se contra o ato do Tribunal, insultando-o acerbamente, reconhecendo no criminoso pronunciado pela Justiça o autor de "ação destemida e heróica". Um deputado da Arena, delegado de polícia,IVALDYR DE FREITAS, leu o insolente manifesto da tribuna da Assembleia Legislativa de São Paulo, perante a platéia tão perplexa quanto acovardada. Depois outros deputados arguintas, Aureliano Barbosa e Aírton Sachid, pregaram, na Assembleia do Estado do Rio, a volta do Esquadrão da Morte. O secretário da Segurança Pública de São Paulo, logo a seguir, em entrevista à imprensa, propôs praticamente que a pena de morte passe à responsabilidade da Polícia, saindo da órbita da Justiça. Sobre suas propostas o jornal "O Estado de S. Paulo" observou que "melhor caberia na Alemanha nazista". Só porque três presidiários se anoticiaram, um aparato de guerra foi mobilizado diante da Casa de Detenção de São Paulo, numa arrogante demonstração de força. A iniciativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o comércio de tóxicos no país,

principal atividade econômica do Esquadrão da Morte, enfrenta aberta a posição do governo.

Tão petulantes foram as manifestações do aparelho fascista, que diversos setores, partidários do respeito às leis, despertaram para a existência no país de um superpoder, fora da legalidade. O jornal "O Estado de S. Paulo", denunciou o que chamou de "sintoma inquietante". Salientou o absurdo da sugestão de autoridades para a criação de instrumentos que funcionem à margem da lei. "Opinião" mostrou a participação de autoridades em organismos criminosos como o Esquadrão da Morte. E o "Jornal da Tarde" afirmou que é "próprio secretário da Segurança Pública pregar a falência do sistema de Justiça no país". As forças democráticas não descansaram enquanto não destruíram completamente o Estado fascista no Brasil. Mas a retirada dos superpoderes da máquina fascista marginal é uma importante vitória parcial da democracia. Todas as vezes devem se unir para infligir esta derrota à estrutura paralela de poder. É nesse sentido que assume importância o próximo julgamento de Fleury. Será uma prova de força entre o Estado fascista e o Poder Judiciário. O primeiro, lutando para que não se aplique a Justiça ao homem da caveira do Esquadrão da Morte, e o segundo, a seu serviço, de patriotas e de presos comuns. E o Poder Judiciário, enfraquecido, ameaçado, com suas funções usurpadas pela máquina repressiva, que se arroga a função de decretar penas, inclusive a pena de morte.